Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR GRYLLO

@vereadorgrylloilhacomprida Gryllo_Ilha (13) 99601-7311

Requerimento nº 077/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando o dever do Vereador, garantido constitucionalmente, de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Considerando que os proprietários de imóveis têm a obrigação de pagar todas as taxas que incidam ou venha a incidir sobre seu imóvel e veículos entre elas o IPTU e o IPVA.

Considerando que havendo um incentivo para o aumento de arrecadação concedendo desconto no IPTU, traria inúmeros benefícios para nossa cidade, tendo em vista que Ilha Comprida necessita de maneira urgente ter melhorias em diversos setores que atendem aos cidadãos.

Considerando que se houvesse uma lei que concedesse desconto de IPTU para proprietários de veículos com placa do Município de Ilha Comprida, com o licenciamento em dia e sem pontos na habilitação; uma vez que nosso município juntamente com o Departamento de Trânsito prezam pela direção segura, esse desconto seria um incentivo para a boa educação no trânsito e um atrativo para que os proprietários transferissem seus veículos para cidade de Ilha Comprida, com benefícios tanto para os proprietários de imóveis que conseguiriam desconto no IPTU como também para a nossa cidade que arrecadaria mais com o IPVA, sendo que 50% do valor arrecado do IPVA fica para o município que o veículo está emplacado, uma vez que todos tem a obrigação de recolher o IPVA em todo território nacional, então porque não em nossa cidade.

Requeiro, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr. a viabilidade da criação de uma Lei, onde os proprietários de veículos com placas do município de Ilha Comprida, tenham um desconto de 20% nos pagamentos de IPTU.

Plenário dos Emancipadores, 26 de maio de 2022.

GRYLLO
Vereador – PSDB

EMERSON RODRIGUES:10084137800

Assinado de forma digital por EMERSON RODRIGUES:10084137800
Dados: 2022.05.27 10:48:06 -03'00'